

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019/EMPAER-MT

(EMPAER-PRO-2022/01603)

I-LOCATÁRIO (A): EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II-LOCADOR (A): NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRA

III-OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses sem reajuste, de acordo com a Carta Proposta (fl. 24), mantendo o valor mensal do 2º Termo Aditivo, referente a locação de imóvel não residencial para funcionamento do escritório local da EMPAER no município de Paranatinga - MT

IV-VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de 03 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2023

V-RATIFICAÇÃO: Esta prorrogação decorre do Despacho a fl. 38 e do Termo/Certidão/Anexo III fl. 35, da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, com fundamentos disposto no art. 29, inc. V, da Lei Federal nº13.303/16, Lei nº 8.245/1991, Decreto Estadual nº840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, e em atendimento as Orientações Jurídicos-Normativa nº009/PPGE/2022, do processo administrativo EMPAER-PRO-2022/01603.

VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.839,04(dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos)

VII-DOT ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005; elem. De despesas: 33.90.36.12; fonte:196

VIII-GESTOR/FISCAL: Marcos Muniz de Menezes

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (Portaria nº 68/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019) Flávia de Souza Almeida, e pelo Locador a Sra. Neusa Ferreira Teles Nogueira

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

Diretora de Administração Sistêmica - DAS

Ordenadora de Despesas

(Portaria nº068/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019)

EMPAER-MT